PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº 52/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.04.24816P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ao servidor VITOR SOARES DA SILVA, RG: 156731 SESDEC/RO, C.P.F: 113.577.202-97, Cadastro nº 295130, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência XIII, Carga Horária 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/EST, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Retroagindo a partir de **01 de fevereiro de 2022.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Endereço: Avenida Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão

CEP 76.804-085 - Porto Velho — Rondônia

CNPJ:: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-1001 Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br